**INDICAÇÃO Nº 970/2018**

**Assunto:**Solicita a instalação de placa indicativa de “Proibido jogar lixo e entulhos” na Rua Eleno Gabriel, conforme especifica.

**Senhor Presidente:**

**INDICO**, ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne determinar à Secretaria competente que proceda a instalação de placa indicativa de “Proibido jogar lixo e entulhos” e o valor da multa na Rua Eleno Gabriel, Bairro Cruzeiro.

A presente solicitação visa a atender a pedidos de moradores do referido bairro, que convivem com o descarte irregular de lixo neste local há muito tempo.

**SALA DAS SESSÕES,** 06 de julho de 2018.

**HIROSHI BANDO**

 Vereador – Vice-Presidente – PP